



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A **Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições resolve **RETIFICAR** o Edital de Abertura de Inscrições, devidamente publicado em 31 de janeiro de 2023 que regulamenta a realização de Concurso Público para provimento dos empregos para preenchimento, mediante contratação, para os empregos, sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, no Capítulo 8 – Das Fases e das Provas, item 8.1, no Capítulo 11 – DA PONTUAÇÃO FINAL, Item 11.1, no Capítulo 12– Dos Critérios de Desempate, itens 12.1.1, 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4 e 12.1.5 e no anexo II – conteúdo programático, na seguinte conformidade:

**LEIA-SE:**

**8– DAS FASES E DAS PROVAS**

**8.1.** Este CONCURSO PÚBLICO constará das seguintes fases e provas, a saber:

<b>EMPREGOS</b>	<b>FASES / PROVAS</b>	<b>Nº DE ITENS</b>
<b>ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO</b>		
Ajudante Assistente de Serviços Gerais	<b>Fase Única: Prova Objetiva</b> √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática	15 15
Armador Auxiliar de Biblioteca Auxiliar de Laboratório Guarda Servente de Obras	<b>Fase Única: Prova Objetiva</b> √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática √ Conhecimentos Específicos	10 10 10
Auxiliar de Topografia Carpinteiro Coveiro Encanador Operador de Máquinas Operador de Máquinas Leves Pedreiro Pedreiro de Obras Especiais Pintor Serralheiro	<b>Fase Única: Prova Objetiva</b> √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática √ Conhecimentos Específicos	10 10 10
<b>EMPREGOS</b>	<b>FASES / PROVAS</b>	<b>Nº DE ITENS</b>



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO</b>		
Agente Comunitário de Saúde - REGIÃO DE PINDAMONHANGABA	<b>1ª Fase: Prova Objetiva</b> √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa	10
Agente Comunitário de Saúde - REGIÃO DE MOREIRA CÉSAR	- Matemática √ Conhecimentos Específicos	10 20
Agente Controle Vetor	<b>2ª Fase: Curso de Formação</b> - Aulas expositivas - Prova Final	- 40
Agente Cultural Agente de Organização Escolar Almoxarife Auxiliar de Classe Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Saúde Bucal Desenhista Educador Social Fiscal Ambiental Fiscal de Obras Fiscal de Posturas Fiscal de Rendas Fiscal Sanitário Guarda Ambiental Recepcionista Supervisor de Área de Controle de Vetores para Vigilância Epidemiológica Técnico em Enfermagem Técnico em Enfermagem do Trabalho Técnico em Farmácia Técnico em Museu Técnico em Nutrição Técnico em Segurança do Trabalho Telefonista Topógrafo	<b>Fase Única: Prova Objetiva</b> √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática √ Conhecimentos Específicos	10 10 20



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Web Designer		
Agente de Trânsito Eletricista Motorista Especializado Operador de Máquinas Especiais	<b>Fase Única: Prova Objetiva</b> √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática √ Conhecimentos Específicos	10 10 20
Secretário de Escola	<b>Fase Única: Prova Objetiva</b> √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática √ Conhecimentos Específicos	10 10 20
<b>EMPREGOS</b>	<b>FASES / PROVAS</b>	<b>Nº DE ITENS</b>
<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>		
Analista Ambiental Analista Cultural Analista de Gestão Pública Analista de Recursos Humanos Analista Florestal Arquivista Auditor do SUS Auditor Público Bibliotecário Contador Controlador Engenheiro Agrônomo Engenheiro de Segurança do Trabalho Engenheiro Eletricista Engenheiro Sanitarista Museólogo Oficial de Administração	<b>Fase Única: Prova Objetiva</b> √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Noções de Informática √ Conhecimentos Específicos	10 10 05 25



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Ouvidor da Saúde Relações Públicas Turismólogo Videomaker Fotógrafo		
Arquiteto Engenheiro Civil	<b>1ª Fase: Prova Objetiva</b> √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa 10 - Matemática 10 - Noções de Informática 05 √ Conhecimentos Específicos 25 <b>2ª Fase: Prova Prática</b>	
Analista de Infraestrutura de Tecnologia da Informação Analista de Segurança de Informação – LGPD <b>Analista de Tecnologia de Informação</b>	<b>Fase Única: Prova Objetiva</b> √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa 10 - Matemática 10 - Raciocínio Lógico 05 √ Conhecimentos Específicos 25	
Analista Jurídico	<b>1ª Fase: Prova Objetiva</b> √ Conhecimentos Específicos 50 <b>2ª Fase:</b> <b>Prova Prático-Profissional</b>	
Assistente Social Biomédico Citologista Dentista Enfermeiro Enfermeiro do Programa de Saúde da Família PSF Enfermeiro do Trabalho Farmacêutico Fisioterapeuta Fonoaudiólogo	<b>Fase Única: Prova Objetiva</b> √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa 15 - Política da Saúde 10 √ Conhecimentos Específicos 25	



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Diretor de Escola	<b>1ª Fase: Prova Objetiva</b> √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa 10 - Matemática 10 - Noções de Informática 05 √ Conhecimentos Específicos 25  <b>2ª Fase: Prova Títulos</b>	
Jornalista Tesoureiro	<b>Fase Única: Prova Objetiva</b> √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa 10 - Matemática 10 - Atualidades 05 √ Conhecimentos Específicos 25	
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Cardiologista	<b>Fase Única: Prova Objetiva</b> √ Conhecimentos Gerais - Política de Saúde 15 √ Conhecimentos Específicos 25	
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Cardiologista Infantil		
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Cirurgião		
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Cirurgião Vascular		
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Clínico Geral		
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Dermatologista		
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - <b>Endocrinologista</b> Adulto		
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Gastroenterologista		
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Ginecologista/Obstetra		
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Hematologista		
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Nefrologista		



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Neurologista		
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Neuropediatra		
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Oftalmologista		
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Otorrinolaringologista		
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Pediatra		
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Penumologista		
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Pneumologista Infantil		
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Proctologista		
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Psiquiatra	<b>Fase Única: Prova Objetiva</b> √ Conhecimentos Gerais	
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Reumatologista	- Política de Saúde √ Conhecimentos Específicos	15 25
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Urologista		
Médico Auditor		
Médico Programa Saúde da Família		
Médico do Trabalho		
Médico Plantonista - Clínico Geral		
Médico Plantonista - Pediatra		
Médico Regulador		
Médico Veterinário	<b>Fase Única: Prova Objetiva</b> √ Conhecimentos Gerais	
Nutricionista	- Língua Portuguesa	15
Psicólogo	- Política de Saúde	10
Terapeuta Ocupacional	√ Conhecimentos Específicos	25



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Professor de Arte Professor de Educação Física Professor de Educação Física Escolar	<b>1ª Fase: Prova Objetiva</b> √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Conhecimentos Pedagógicos & Legislação √ Conhecimentos Específicos <b>2ª Fase: Prova Títulos</b>	10 15 25
Professor de Educação Básica (Ensino Infantil /Fundamental)	<b>1ª Fase: Prova Objetiva</b> √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática √ Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Pedagógicos & Legislação <b>2ª Fase: Prova Títulos</b>	15 10 25

## 11 – DA PONTUAÇÃO FINAL

11.1. A pontuação final do candidato corresponderá:

- a)** para todos os empregos cuja avaliação seja apenas a prova objetiva: corresponderá à nota obtida na prova objetiva;
- b)** para todos os empregos cuja avaliação seja a prova objetiva e prova prático profissional: corresponderá à somatória da nota da prova objetiva e da pontuação da prova prático-profissional;
- c)** para todos os empregos cuja avaliação seja a prova objetiva e prova prática: corresponderá à somatória da nota da prova objetiva e da pontuação da prova prática;
- d)** para todos os empregos cuja avaliação seja a prova objetiva e prova títulos: corresponderá à somatória da nota da prova objetiva e da pontuação dos títulos;
- e)** para todos os empregos cuja avaliação seja a prova objetiva, curso de formação e prova final: corresponderá à somatória da nota da prova objetiva e da pontuação da prova final, além de participar do curso de formação em conformidade com o item 9.19. e seus subitens do Edital de abertura de Inscrição.

## 12– DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

12.1.1. para todos os empregos cuja avaliação seja a prova objetiva, incluindo os empregos com Curso de Formação:

- a)** com idade igual ou superior a 60 anos, **até o último dia de inscrição neste concurso**, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

---

elevada;

**b)** que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

**c)** que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

**e)** que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;

**f)** que obtiver maior número de acertos nas questões de Noções de Informática, quando houver;

**g)** que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Pedagógicos & Legislação, quando houver;

**h)** que obtiver maior número de acertos nas questões de Política de Saúde, quando houver;

**i)** mais idoso dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos, **até o último dia de inscrição neste concurso;**

**j)** os que comprovarem (no momento da inscrição) ter exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este CONCURSO PÚBLICO.

**12.1.2.** para todos os empregos cuja avaliação seja a prova objetiva e prova prático-profissional:

**a)** com idade igual ou superior a 60 anos, **até o último dia de inscrição neste concurso**, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

**b)** que obtiver maior pontuação na prova objetiva;

**c)** que obtiver maior pontuação na prova prático-profissional;

**d)** mais idoso dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos, **até o último dia de inscrição neste concurso;**

**e)** os que comprovarem (no momento da inscrição) ter exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este Concurso Público;

**12.1.3.** para todos os empregos cuja avaliação seja a prova objetiva e prova prática:

**a)** com idade igual ou superior a 60 anos, **até o último dia de inscrição neste concurso**, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

**b)** que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

**c)** que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

**e)** que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;

**f)** que obtiver maior pontuação na prova prática;

**g)** mais idoso dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos, **até o último dia de inscrição neste concurso;**

**h)** os que comprovarem (no momento da inscrição) ter exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este Concurso Público.



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

---

**12.1.4.** para todos os empregos cuja avaliação seja a prova objetiva e prova de títulos:

- a)** com idade igual ou superior a 60 anos, **até o último dia de inscrição neste concurso**, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b)** que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c)** que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- e)** que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- f)** que obtiver maior pontuação na prova de títulos;
- g)** mais idoso dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos, **até o último dia de inscrição neste concurso**;
- h)** os que comprovarem (no momento da inscrição) ter exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este Concurso Público.

**12.1.5.** para os empregos de Agente Comunitário de Saúde e Agente Controle Vetor:

- a)** com idade igual ou superior a 60 anos, **até o último dia de inscrição neste concurso**, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b)** que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c)** que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- d)** que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- e)** mais idoso dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos, **até o último dia de inscrição neste concurso**;
- f)** os que comprovarem (no momento da inscrição) ter exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este Concurso Público.

**ANEXO II**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

- Para o cargo de **Pedreiro de Obras Especiais**

Leia como segue e não como constou:

**Conhecimentos Específicos:** Serviços de construção e manutenção de alvenaria, concreto e outros materiais. Assentamento de pisos cerâmicos, tijolos, azulejos etc. Revestimento e acabamento final de paredes, tetos e lajes. Orientação aos ajudantes na preparação do material a ser utilizado. Ferramentas, técnicas e equipamentos de construção civil. Equipamentos de Proteção Individual pertinentes ao



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

---

exercício da função. Segurança do trabalho. **Conhecimentos de fundações: blocos, sapatas, estacas; estruturas de concreto armado: pilares, lajes, vigas. Conhecimentos básicos da NBR 14931 – Execução de estruturas de concreto – Procedimento.**

**ENSINO MÉDIO COMPLETO**

- Para o cargo de **Fiscal De Posturas:**

Onde se lê:

**Conhecimentos Específicos:** (...) Licitações Públicas e suas alterações (Lei nº 8.666/93).

Leia-se:

**Conhecimentos Específicos:** (...) Licitações Públicas (Lei nº 14.133/21).

**ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

- Para o cargo de **Analista de Gestão Pública:**

Onde se lê:

**Conhecimentos Específicos:** (...) Legislação: Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas até a Lei nº 14.133/2021).

Leia-se:

**Conhecimentos Específicos:** (...) Legislação: Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021).

- Para o cargo de **Arquiteto:**

Onde se lê:

**Conhecimentos Específicos:** (...) Legislação aplicável a licitações, contratação e execução de serviços e obras de engenharia e arquitetura. Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações – e regulamentação local.

Leia-se:

**Conhecimentos Específicos:** (...) Legislação aplicável a licitações, contratação e execução de serviços e obras de engenharia e arquitetura. Lei Federal n.º 14.133/2021 e regulamentação local.

- Para o cargo de **Contador:**

Onde se lê:

**Conhecimentos Específicos:** (...) Lei Federal nº 8.666/1993 (e alterações até a Lei nº 14.133/21). Lei Federal nº 10.520/2002 (e alterações).

Leia-se:

**Conhecimentos Específicos:** (...) Lei Federal 14.133/21.

- Para o cargo de **Analista de Tecnologia de Informação:**

Onde se lê:



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

---

**Conhecimentos Específicos:**

- 1.1. Análise de sistemas
- 1.2. Sistemas de informação
  - 1.2.1. Comércio Eletrônico
  - 1.2.2. Conceito de TI e SI
  - 1.2.3. EaD - Ensino ou Educação a distância
  - 1.2.4. Edição e diagramação de manuais técnicos
  - 1.2.5. Geomática
  - 1.2.6. Gerenciamento de Conteúdo
  - 1.2.7. Modelo comportamental
  - 1.2.8. Pregão Eletrônico
  - 1.2.9. Aplicativos Web
  - 1.2.10. Sistemas de Informação
  - 1.2.11. Sistemas de Processamento em lotes
  - 1.2.12. Software Livre
  - 1.2.13. Engenharia de software
  - 1.2.14. Arquitetura de software
- 1.3. Conceitos básicos de programação
  - 1.3.1. conceitos das Linguagens de programação
  - 1.3.2. Java
  - 1.3.3. JavaScript
  - 1.3.4. PHP
  - 1.3.5. Ruby
  - 1.3.6. Python
  - 1.3.7. Shell script
  - 1.3.8. Perl
- 1.4. Linguagens de marcação
  - 1.4.1. HTML (HyperText Markup Language)
  - 1.4.2. XML (Extensible Markup Language)
- 1.5. CSS (Cascading Style Sheets)
- 1.6. Frameworks em Programação
- 1.7. Frameworks Java
  - 1.7.1. Hibernate
  - 1.7.2. Struts
  - 1.7.3. JSF (Java Server Faces)
  - 1.7.4. JBoss Seam
  - 1.7.5. JUnit
  - 1.7.6. JVM (Máquina virtual Java)
    - 1.7.6.1. Java ME
    - 1.7.6.2. Java SE



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

---

- 1.7.6.3. JEE (Java Enterprise Edition)
- 1.7.6.4. JSP (JavaServer Pages)
- 1.8. Servlet
- 1.9. JDBC
- 1.10. Servidores de aplicação
- 1.11. JBoss
- 1.12. Tomcat
- 1.14. IDE (Integrated Development Environment)
  - 1.14.1. Netbeans
  - 1.14.2. Eclipse
- 1.15. Processamento em lote (batch)
- 1.16. Programação embarcada
- 1.17. Programação estruturada
- 1.18. Programação orientada a aspectos
- 1.19. Programação de front end
- 1.20. RPC (Remote Procedure Calls)
- 1.21. RSS
- 1.22. Tipos de dados
- 1.23. Web
- 1.24. Desenvolvimento Mobile android/ios
- 1.25. Programação Orientada a Objetos
- 1.26. Gestão de projetos
  - 1.26.1. Conceitos básicos no Gerenciamento de Projetos
  - 1.26.2. PMBOK e Processos de Gerenciamento de Projetos
  - 1.26.3. Áreas de conhecimento
  - 1.26.4. Gerenciamento da integração
  - 1.26.5. Gerenciamento de escopo
  - 1.26.6. Gerenciamento do tempo
  - 1.26.7. Gerenciamento de custos
  - 1.26.8. Gerenciamento de qualidade
  - 1.26.9. Gerenciamento de recursos humanos
  - 1.26.10. Gerenciamento das comunicações
  - 1.26.11. Gerenciamento dos riscos
  - 1.26.12. Gerenciamento das aquisições
  - 1.26.13. Gerenciamento das partes interessadas
  - 1.26.14. Gerenciamento de Projetos, Programas e Portfólio
  - 1.26.15. Maturidade e Escritório de Gerenciamento de Projetos (EGP)
  - 1.26.16. Métodos ágeis
- 1.2. Gestão de projetos
  - 1.1.1. Conceitos básicos no Gerenciamento de Projetos



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

---

- 1.1.2. PMBOK e Processos de Gerenciamento de Projetos
- 1.1.3. Áreas de conhecimento
- 1.1.4. Gerenciamento da integração
- 1.1.5. Gerenciamento de escopo
- 1.1.6. Gerenciamento do tempo
- 1.1.7. Gerenciamento de custos
- 1.1.8. Gerenciamento de qualidade
- 1.1.9. Gerenciamento de recursos humanos
- 1.1.10. Gerenciamento das comunicações
- 1.1.11. Gerenciamento dos riscos
- 1.1.12. Gerenciamento das aquisições
- 1.1.13. Gerenciamento das partes interessadas
- 1.1.14. Gerenciamento de Projetos, Programas e Portfólio
- 1.1.15. Maturidade e Escritório de Gerenciamento de Projetos (EGP)
- 1.1.16. Métodos ágeis

Leia-se:

**Conhecimentos Específicos:**

- 1.1. Análise de sistemas
- 1.2. Sistemas de informação
  - 1.2.1. Comércio Eletrônico
  - 1.2.2. Conceito de TI e SI
  - 1.2.3. EaD - Ensino ou Educação a distância
  - 1.2.4. Edição e diagramação de manuais técnicos
  - 1.2.5. Geomática
  - 1.2.6. Gerenciamento de Conteúdo
  - 1.2.7. Modelo comportamental
  - 1.2.8. Pregão Eletrônico
  - 1.2.9. Aplicativos Web
  - 1.2.10. Sistemas de Informação
  - 1.2.11. Sistemas de Processamento em lotes
  - 1.2.12. Software Livre
  - 1.2.13. Engenharia de software
  - 1.2.14. Arquitetura de software
- 1.3. Conceitos básicos de programação
  - 1.3.1. conceitos das Linguagens de programação
  - 1.3.2. Java
  - 1.3.3. JavaScript
  - 1.3.4. PHP
  - 1.3.5. Ruby
  - 1.3.6. Python



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

---

- 1.3.7. Shell script
- 1.3.8. Perl
- 1.4. Linguagens de marcação
  - 1.4.1. HTML (HyperText Markup Language)
  - 1.4.2. XML (Extensible Markup Language)
- 1.5. CSS (Cascading Style Sheets)
- 1.6. Frameworks em Programação
- 1.7. Frameworks Java
  - 1.7.1. Hibernate
  - 1.7.2. Struts
  - 1.7.3. JSF (Java Server Faces)
  - 1.7.4. JBoss Seam
  - 1.7.5. JUnit
  - 1.7.6. JVM (Máquina virtual Java)
    - 1.7.6.1. Java ME
    - 1.7.6.2. Java SE
    - 1.7.6.3. JEE (Java Enterprise Edition)
    - 1.7.6.4. JSP (JavaServer Pages)
- 1.8. Servlet
- 1.9. JDBC
- 1.10. Servidores de aplicação
- 1.11. JBoss
- 1.12. Tomcat
- 1.14. IDE (Integrated Development Environment)
  - 1.14.1. Netbeans
  - 1.14.2. Eclipse
- 1.15. Processamento em lote (batch)
- 1.16. Programação embarcada
- 1.17. Programação estruturada
- 1.18. Programação orientada a aspectos
- 1.19. Programação de front end
- 1.20. RPC (Remote Procedure Calls)
- 1.21. RSS
- 1.22. Tipos de dados
- 1.23. Web
- 1.24. Desenvolvimento Mobile android/ios
- 1.25. Programação Orientada a Objetos
- 1.26. Gestão de projetos
  - 1.26.1. Conceitos básicos no Gerenciamento de Projetos
  - 1.26.2. PMBOK e Processos de Gerenciamento de Projetos



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

---

- 1.26.3. Áreas de conhecimento
- 1.26.4. Gerenciamento da integração
- 1.26.5. Gerenciamento de escopo
- 1.26.6. Gerenciamento do tempo
- 1.26.7. Gerenciamento de custos
- 1.26.8. Gerenciamento de qualidade
- 1.26.9. Gerenciamento de recursos humanos
- 1.26.10. Gerenciamento das comunicações
- 1.26.11. Gerenciamento dos riscos
- 1.26.12. Gerenciamento das aquisições
- 1.26.13. Gerenciamento das partes interessadas
- 1.26.14. Gerenciamento de Projetos, Programas e Portfólio
- 1.26.15. Maturidade e Escritório de Gerenciamento de Projetos (EGP)
- 1.26.16. Métodos ágeis

- Para o cargo de **Analista Jurídico**:

Em **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**, acrescenta-se ao que constou:

**Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho**

1. Direito do Trabalho: conceito, denominações, características, divisão, natureza jurídica, funções, autonomia, fundamentos, formação histórica, fontes, princípios, métodos de interpretação, integração e aplicação, renúncia e transação.
2. Duração do trabalho. Jornada de trabalho. Trabalho extraordinário. Acordo de compensação de horas. Horas in itinere. Sobreaviso. Prontidão. Trabalho em regime de revezamento. Jornada noturna do trabalhador urbano. Intervalos intrajornadas. Intervalos interjornadas. Descanso semanal remunerado. Férias.
3. Alteração, suspensão, interrupção do contrato de trabalho.
4. Formas de extinção do contrato de trabalho: despedida por justa causa, despedida sem justa causa, pedido de demissão, rescisão indireta do contrato de trabalho, término do contrato por prazo determinado, morte do empregado, morte do empregador, cessação das atividades do empregador. Extinção por acordo entre empregado e empregador.
5. Prescrição e decadência no Direito do Trabalho.
6. Segurança e medicina do trabalho. Acidente do trabalho e moléstias ocupacionais.
7. Processo do Trabalho: conceito, autonomia, princípios, natureza jurídica, fontes.
8. Aplicação, interpretação e integração das normas processuais trabalhistas.
9. Organização e Competência da Justiça do Trabalho. Ministério Público do Trabalho.
10. Ação trabalhista: conceito, natureza jurídica, condições e elementos.
11. Audiência no Processo do Trabalho. Arquivamento do processo. Resposta do reclamado (contestação, exceções e reconvenção). Revelia e confissão. Conciliação.
12. Provas, sentença e coisa julgada no processo do trabalho. Embargos de declaração.
13. O sistema recursal trabalhista: recurso ordinário, recurso de revista, agravo de instrumento, agravo de



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

---

petição, embargos de divergência, embargos infringentes. Recursos previstos no Código de Processo Civil aplicáveis ao processo do trabalho: recurso adesivo e recurso extraordinário.

14. Liquidação de sentença e execução no processo do trabalho. Embargos à penhora e Impugnação à Sentença de Liquidação. Embargos de terceiro. Embargos à Arrematação. Embargos à Adjudicação. Incidente de descon sideração da personalidade jurídica.

15. Orientações jurisprudenciais do TST. Súmulas do STF, TST e STJ.

- Para o cargo de **TESOUREIRO**:

Onde se lê:

**Conhecimentos Específicos:** (...) Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas até a Lei nº 14.133/21.

Leia-se:

**Conhecimentos Específicos:** (...) Lei nº 14.133/21.

- Para o cargo de **FARMACÊUTICO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Leia como segue e não como constou:

**Farmacêutico:**

**Conhecimentos Específicos:** Política Nacional de Medicamentos (Portaria GM nº 3.916/1998). Farmacologia Geral: farmacocinética, farmacodinâmica, fatores que alteram os efeitos dos medicamentos. Conceito de biodisponibilidade e bioequivalência. Assistência farmacêutica: ciclo da assistência farmacêutica – seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição, dispensação de medicamentos. Uso racional de medicamentos. Assistência farmacêutica no SUS. Política Nacional de Assistência Farmacêutica (Resolução CNS nº 338). Princípios de ética profissional – Resolução nº 711, de 30 julho de 2021, que dispõe sobre o Código de Ética Farmacêutica. RENAME contempla os medicamentos e insumos disponibilizados no SUS (Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e estruturada de acordo com a Resolução MS/GM/CIT nº 25, de 31 de agosto de 2017). Noções gerais da legislação vigente sobre: financiamento da assistência farmacêutica; medicamentos essenciais; boas práticas de armazenamento e distribuição de medicamentos. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde – Conitec, criada pela Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que dispõe sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde. Boas práticas farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias; medicamentos sob controle especial (Portaria nº 344/98 e suas atualizações). Serviços farmacêuticos na atenção básica à saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Brasília: Ministério da Saúde, 2014, 108 p. – (Cuidado farmacêutico na atenção básica; caderno 1. Medicamentos genéricos, similares e de referência; exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas (Lei nº 13.021/14). RDC nº 20, de 05 de maio de 2011; RDC nº 80, de 11 de maio de 2006;



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

---

Resolução nº 25, de 31 de agosto de 2017 – Estabelece as diretrizes de atualização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename) no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS; Portaria GM/MS nº 3.435, de 08 de dezembro de 2021; Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976; Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Pindamonhangaba, 15 de fevereiro de 2023.

**DR. ISAEL DOMINGUES**  
Prefeito Municipal